

Report

# Description Record

Report date

2024-04-27

Record

PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1940-05-09\_n30428 - Decreto N.º 30428 que dá competência ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos

<b>Description level</b>	D
<b>Reference code</b>	PT/OF/CDF/D/006-001/1925-1949/D 1940-05-09_n30428
<b>Title type</b>	Atribuído
<b>Title</b>	Decreto N.º 30428 que dá competência ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos
<b>Production dates</b>	1940-05-09 - 1940-05-09
<b>Dimension and support</b>	Tiff; 1 ficheiro
<b>Holding entity</b>	Ordem dos Farmacêuticos
<b>Author</b>	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
<b>Scope and content</b>	Decreto N.º 30428 de 9 de maio de 1940 promulgado pelo Presidente da República, António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 107 de 9 de maio de 1940, Série I, p. 573, que dá competência ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos Portugueses para fiscalizar o cumprimento das disposições e das tabelas de preços inscritas no regimento dos preços dos medicamentos e do preceituado no artigo 2.º do Decreto N.º 17636 de 19 de novembro de 1929. Subordina à orientação da Direção Geral de Saúde, pela Inspeção do Exercício Farmacêutico, a ação fiscalizadora do Sindicato.
<b>Subject</b>	Decreto, Farmacêutico, Fiscalização, Inspeção, Sindicato
<b>Language of the material</b>	Português
<b>Location of originals</b>	Retirado do Diário do Governo N.º 107 de 9 de maio de 1940 Série I, p. 573: <a href="https://dre.pt/application/file/37073">https://dre.pt/application/file/37073</a> (p. 1)
<b>Fill textual content automatically</b>	☐
<b>Last modification date</b>	2016-11-08 13:02:28